



Município de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 099/17
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BRARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO as informações constantes do Procedimento Administrativo nº 1712/2016 e Memorando nº 085/2016, oriundo do Departamento de Desenvolvimento e Ação Social da Municipalidade;

CONSIDERANDO o Parecer do Departamento Jurídico desta municipalidade onde aponta a prática de atos sem a observância da Legislação vigente;

CONSIDERANDO que, em tese, as informações constituem infrações aos artigo 76, incisos I, II, III, IV, VII, frente às responsabilidades previstas nos artigo 79, incisos III, artigos 80, 81, 82, todos da Lei Municipal nº 806/10, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º.- Fica instituída a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, destinada a apurar responsabilidades inerente ao fato noticiado através do Memorando nº 03//2016, oriundo do CRAS.

Art. 2º.- A Comissão instituída nos termos do Artigo 1º, será composta pelos seguintes membros: **ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA, ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA e JULIANA ROCHA TONON**, para, sob a presidência da primeira, promoverem as medidas necessárias à apuração e responsabilidade da denúncia.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA DE, EM 01 DE FEVEREIRO de 2017.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal